

## Caderno Reivindicativo Trabalhadores com Deficiência | 2025

A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é o reflexo da sociedade que se quer desenvolver, mas também da realidade com qual se tem de interagir.

Segundo os dados do Eurostat<sup>1</sup>, em 2022 33,4% da população portuguesa apresentava algum tipo de deficiência, pelo que urge dar respostas às preocupações dos cidadãos com deficiência e empoderar o pleno uso dos direitos salvaguardados pela Constituição da República Portuguesa; pela a Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto (Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência); pelo Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia; pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; e pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ratificada por Portugal em 2009).

Neste sentido, um grupo de pessoas com deficiência eleito pelos pares no III Encontro Nacional de Trabalhadores com Deficiência – realizado em Vizela nos dias 3 e 4 de outubro de 2024 – reuniu e refletiu sobre um conjunto de exigências a apresentar aos poderes políticos, em linha com os eixos n.º 1 (*Cidadania, igualdade e não discriminação*), n.º 4 (*Trabalho, emprego e formação profissional*), e n.º 5 (*Promoção da autonomia e vida independente*) da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência para o período de 2021-2025.

A reflexão foi facilitada pela FORMEM (Federação Portuguesa da Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência e Incapacidade), no agendamento das reuniões e na edição dos pontos levantados, todavia, todas

---

<sup>1</sup> Eurostat (2022). *Level of disability (activity limitation) by sex, age and income 2022*. Disponível em: <[https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/HLTH\\_SILC\\_I2\\_custom\\_7946706/bookmark/table?lang=en&bookmarkId=4157eb14-ac56-4e70-8ec2-56d734a3aad](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/HLTH_SILC_I2_custom_7946706/bookmark/table?lang=en&bookmarkId=4157eb14-ac56-4e70-8ec2-56d734a3aad)>. Acesso em: 26/08/2025.

as reivindicações são fruto das preocupações partilhadas nas reuniões preparatórias e nos grupos de trabalho no IV Encontro Nacional de Trabalhadores com Deficiência – que decorreu nos dias 25 e 26 de setembro, em São Pedro de Moel, com um recorde 120 participantes.

Assim, os trabalhadores com deficiência presentes no IV Encontro Nacional de Trabalhadores com Deficiência reivindicam:

### **1. Generalização do acesso à “Lei das Quotas”.**

Independentemente da deficiência e sem a exigência de certificação médica alinhada com a Tabela Nacional de Incapacidades, que é contrária à visão moderna da Inclusão. Por exemplo, pessoas com dificuldades de natureza mental ou cognitiva enfrentam grandes obstáculos na sua inclusão profissional, mas na sua grande maioria não são abrangidos por esta medida de discriminação positiva pois não conseguem o mínimo de 60% de incapacidade exigida pela Lei das Quotas.

### **2. Maior acessibilidade no acesso às quotas da Função Pública.**

Adaptar os exames de acesso a pessoas com deficiência intelectual ou que tem dificuldade em escrever.

### **3. Maior sensibilização das empresas.**

Para a existência das medidas de apoio, mas também das potencialidades das pessoas com deficiência.

### **4. Maior eficácia dos Centros de Recursos para a Qualificação e Emprego (CRQEs) na procura de emprego.**

O apoio dos CRQEs é muito importante para aceder e manter um emprego. Pode haver alguns CRQEs poucos eficientes, mas os que trabalham bem e apoiaram os subscritores deste Caderno foram e são fundamentais para uma inclusão socioprofissional a longo-prazo. Os CRQEs que conseguem ajudar mais pessoas a conseguirem emprego devem ser devidamente compensados.

## **5. Facilidade na adaptação do posto de trabalho.**

Desburocratizar os processos de adaptação do posto de trabalho, dando mais liberdade ao empregador, à pessoa com deficiência se tiver capacidade e ao mediador para o emprego – técnicos dos Serviços de Emprego e dos CRQEs.

## **6. Melhorias nos transportes públicos.**

A dificuldade de deslocação continua a ser um grande entrave à inclusão socioprofissional nos meios rurais, mas também nos urbanos.

## **7. Mais escolas/cursos para cães-guias.**

A oferta atual de cães é insuficiente face ao número de pessoas cegas em Portugal, sendo os cães-guias um elemento importante para a maior autonomia e independência.

## **8. Adicionar no currículo escolar a opção de língua gestual.**

Esta opção teria um impacto direto na inclusão das pessoas surdas, mas também na literacia de inclusão nas comunidades.

## **9. Aplicação das acessibilidades já previstas na legislação (ruas, edifícios, transportes, sinalética...).**

Ainda há muitos espaços públicos, ruas, praças e edifícios públicos que não são acessíveis. A legislação existente tem de ser aplicada e o cumprimento fiscalizado. Acresce-se que deveria ser mais fácil encontrar informação em braile e, a sinalética dos espaços públicos e as informações deveriam ter em atenção as pessoas que têm dificuldades em ler e interpretar sinais.

## **10. Componente da Base de Prestação Social para a Inclusão equivalente ao valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) para beneficiários sem emprego.**

Isto tornaria o sistema mais simples, claro e objetivo.

## **11. Bolsas de formação iguais à Prestação Social para a Inclusão.**

Valorização das pessoas que pretendem qualificar-se, garantindo uma dignidade semelhante de rendimentos. Muitas das pessoas que frequentam a formação

profissionais são adultos, muitos com filhos a cargo, por isso as bolsas de formação são muito importantes para terem rendimentos dignos.

## **12. Menos Contratos de Emprego-Inserção (CEI e CEI+) e reforço da dotação financeira e regulamento dos Contratos de Emprego em Mercado Aberto (CEAMA).**

Priorizar recursos para apoios que promovem uma inclusão estrutural, ao contrário de multiplicar os apoios recorrentes e com efeitos efémeros. A maioria das pessoas quando acabam a formação são encaminhadas para medidas tipo Contratos de Emprego-Inserção ou Estágio Profissional, mas devia ser dada prioridade aos contratos de emprego, nomeadamente os CEAMA.

## **13. Revisão das medidas para criação de próprio emprego.**

É preciso maior divulgação e tornar o processo mais simples.

## **14. Simplificação no acesso ao certificado de incapacidade multiuso.**

Maior rapidez e menos burocracia. Criar um mecanismo adequado para a atribuição do nível de incapacidade e que inclua pessoas sem limitações físicas ou sensoriais, nomeadamente pessoas com deficiência intelectual ou situações de doença mental que têm grandes dificuldades em viver e/ou trabalhar sem apoios próximos.

4

## **15. Acesso à carta de condução.**

Adaptação do exame de código e de outras exigências que limitam o acesso a este documento fundamental para uma maior autonomia e possibilidades de inclusão social. Por exemplo, criar a hipótese de exame de código oral ou feito num contexto prático, pois muitas pessoas não conseguem ler o suficiente para fazer o exame código no computador, mas têm capacidades de interpretação para conduzirem um veículo motorizado com segurança.

## **16. Formação para cuidadores de pessoas com deficiência.**

Maior oferta e facilidade de acesso de formação especializada para familiares e não-profissionais que apoiam no seu dia-a-dia pessoas com deficiência: brochuras, workshops, ferramentas, etc...

## **17. Formação e acessibilidade digital.**

Numa sociedade cada vez mais digitalizada, em que a socialização e o usufruto dos serviços são encaminhados para um *smartphone*, *tablet* ou computador, é imprescindível, além de adaptar os conteúdos para diferentes incapacidades, capacitar as pessoas com deficiência para participarem nesta sociedade digital.

## **18. Acompanhamento na resolução de problemas quotidianos da vida em sociedade.**

Acesso a mediadores para a inclusão social que prestem apoio, quando necessário, para compreender e aceder aos diversos serviços. Ainda são muitas as pessoas com deficiência e incapacidade que não conseguem trabalhar e, mesmo as que trabalham, têm dificuldade em participar na vida social e cultural. Embora não precisem de um assistente pessoal numa base regular e frequente, precisam de ajuda para aceder aos diversos serviços – banco, correio, segurança social, saúde, comunicações, transporte, alimentação, retalho, desporto, cultura, etc... –, pelo que é importante existir mediadores para a inclusão social que prestem este apoio.